



PORTARIA Nº 14.168 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 2º - A servidora **Leticia Araujo da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º - A servidora **Luciana Santos Giaculi de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIC – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 4º - A servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Controladora Interna, FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Marizete Cristina Manfrin Barbosa**, Diretora de Governo, CC – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/06/2023 a 28/06/2024 que serão gozados no período de 08/01/2025 a 27/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Marta Alves Bianco**, Professora de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2023 a 10/07/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 8º - A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente



ao período aquisitivo de 11/07/2023 a 10/07/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 9º - A servidora **Monique Monteiro Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2023 a 10/04/2024 que serão gozados no período de 08/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 10 - A servidora **Natalia Fagundes Pereira dos Santos**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos